

Centro de Educação, Letras e Saúde-CELS
Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado

EDITAL 002/2025 – PPGEn

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Abertura de inscrições de 10 de fevereiro a 02 de março de 2025 para seleção de candidatos a **Alunos Especiais em disciplina Eletiva** a ser ofertada no primeiro semestre de 2025, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Art.2º - A oferta de disciplinas se dará nas condições descritas abaixo:

Docentes	Disciplinas	Dias e horário de aula	Vagas
Profª Drª Jorgelina Tallei; Profª Drª Maridelma Laperuta Martins.	Práticas de Linguagem e Ensino – 60h (linha: Ensino em linguagens e formação de Professores)	21/03; 28/03; 04/04; 11/04; 25/04; 02/05; 09/05; 16/05; 23/05; 30/05; 06/06;13/06; 20/06; 27/06; 04/07 Sextas-feiras, das 8h às 12h	20

Campus Foz do Iguaçu

e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

<p>Profª Drª Luciana Del Castanhel Peron da Silva</p>	<p>Tópicos Especiais – Análise de erros: implicações na prática docente (Linha: Ensino em Ciências e Matemática)</p>	<p>20/03; 27/03; 03/04; 10/04; 17/04; 24/04; 08/05; 15/05; 22/05; 29/05; 05/06; 12/06; 26/06; 03/07; 10/07.</p> <p>Quintas – feiras das 13:30 às 17h30</p>	<p>20</p>
<p>Profª Drª Adriana Zilly</p> <p>Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva Sobrinho</p>	<p>Tópicos Especiais - Tecnologias aplicadas à Saúde para o Ensino de Ciências (Linha: Ensino em Ciências e Matemática)</p>	<p>26/03; 9/04; 23/04; 21/05; 28/05; 4/06; 18/06</p> <p>Quartas-feiras das 8h às 12h</p> <p>Em bloco: 21 a 25/07 Das 8h às 12h e das 14h às 18h</p>	<p>10</p>

Art. 3º - Aluno especial é aquele que tem sua matrícula autorizada em uma disciplina, sem o direito à obtenção do título de mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida por órgão competente.

Art. 4º - Para participar do processo de seleção, o candidato interessado deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

§ Único. As orientações para **acesso ao Sistema de Inscrições aos Processos Seletivos** constam do **ANEXO I** deste Edital.

Art. 5º. No período de **10 de fevereiro a 02 de março de 2025**, o candidato deverá enviar, através do formulário de Inscrição on-line, **arquivo único de no máximo 20Mb**, os seguintes documentos:

- a. RG e CPF (ou documento legal equivalente);
- b. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;

Campus Foz do Iguaçu

e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

- c. Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2024;
- d. Carta de Intenções;

Parágrafo 1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), deverá ser paga após a publicação do resultado da seleção, apenas os candidatos selecionados farão o pagamento, após a emissão do boleto na página de inscrições, considerando que esse prazo não pode ultrapassar o prazo para a realização da matrícula na disciplina ou seja, dia 16 de março de 2025.

Parágrafo 2. O valor da taxa de inscrições não será devolvido em nenhuma hipótese.

Parágrafo 3. Orientações para **composição do arquivo único solicitado** no processo de inscrição constam no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 6º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 7º. A **Carta de Intenções** deverá ser dirigida pelo candidato ao professor da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la, relacionando essas razões à sua vida acadêmica.

§ Único. A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo às seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 8º. O cumprimento dos requisitos para inscrição, conforme previsto neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive problemas decorrentes de disfuncionalidades de conexão e/ou equipamentos utilizados para inscrição.

Art. 9º. A seleção do candidato é de exclusiva competência do docente da disciplina pleiteada, considerando o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 10. Cronograma do processo seletivo:

- a. **10 de fevereiro a 02 de março de 2025** – Período de Inscrição;

Campus Foz do Iguaçu

e-mail: foz.mestradoppgen@gmail.com

- b. **03 a 09 de março de 2025** – Período para análise e seleção dos candidatos;
- c. **10 de março de 2025** – Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
- d. **13 a 17 de março de 2025** – Período para a realização da matrícula;
- e. **17 de março de 2025** – Início do Período letivo.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2025.



Prof.ª. Dr.ª Julia Malanchen
Coordenadora do Programa de Pós-
graduação em Ensino – Mestrado
Portaria 1491/2023-GRE – 04/05/2023

ANEXO I

Orientações para utilização do Sistema de Inscrições.

O sistema de inscrições é o mesmo utilizado nos dois últimos vestibulares, residências, Processo Seletivos Simplificado (PSS), entre outros processos seletivos da Unioeste.

Como é o passo a passo:

1º - Candidatos deverão entrar no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

2º - Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º - Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º - Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5º O processo é composto por alguns passos

- Confirmar dados pessoais

- Confirmar/adicionar endereço

- Confirmar/adicionar telefones

- Escolha das opções (caso de aluno especial escolher as disciplinas).

- Geração do boleto de pagamento

6º - Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º - Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, caso seja necessário. Se o candidato pode tentar uma nova inscrição, o sistema irá avisar que existe uma inscrição, dando a opção para editar ou criar uma nova inscrição.

ANEXO II

Sugestões para a composição do arquivo a ser anexado ao formulário de inscrição.

Primeiro passo:

1. Escreva a sua carta de intenções no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf.

Segundo passo:

-Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.

Todos os documentos e a carta de intenções devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz este agrupamento. Na Internet existem vários programas que fazem isso de graça e on-line, ou seja, nem precisa instalar no seu computador. Como sugestão, tem o UNIR (<https://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e on-line e o pdfcandy (<https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos_nome_do_candidato.pdf**

Após esse procedimento seu arquivo único está pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.